



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 219/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus* Chapecó e o Hospital Regional do Oeste (doravante denominado como cenário de prática) tornam público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, com ingresso em 2016.1, conforme descrito a seguir.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade e supervisão da Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus* Chapecó.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3 Informações a respeito do processo seletivo, resultados e avisos relacionados ao presente processo seletivo e editais serão publicados exclusivamente no site da UFFS (www.uffs.edu.br), com acesso, em ordem, pelos seguintes campos: “Pós-Graduação” => “Residências Médicas” => “Chapecó”, conforme a organização do cronograma do processo seletivo.

1.4 Cronograma do processo seletivo:

Item	Etapas	Data e horário
1	Período de Inscrições	De 16 a 18 de março.
2	Dia da Prova escrita objetiva	21 de março - das 09h às 12h
3	Divulgação do gabarito provisório	21 de março as 14h no local de prova
4	Data para interpor recurso a questões da prova escrita objetiva	21 março, das 14h as 16:00h - através do e-mail: inscricaoresidenciachapeco@uffs.edu.br
5	Divulgação da classificação	A partir de 23 de março
6	Data para interpor recurso à classificação	24 de março até as 18 horas, através do e-mail: inscricaoresidenciachapeco@uffs.edu.br
7	Homologação do Resultado final da classificação e convocação para matrícula	29 de março
8	Dia da Matrícula e Assinatura do Contrato	30 de março

Atenção: tendo em vista os prazos exíguos do cronograma do processo seletivo, alertamos para a necessidade de organização prévia de todos os documentos para a matrícula.

2 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1 São oferecidas vagas nos Programas relacionados no item 2.2, para ingresso no primeiro semestre de 2016.

2.1.1 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2.2 Programas de Residência Médica:

Especialidade Área de atuação	Nº de vagas	Duração	Cenário de prática
Pediatria	01	02 anos	Hospital Regional do Oeste
Ortopedia e Traumatologia	01	03 anos	Hospital Regional do Oeste



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo *e-mail* inscricaoresidentiachapeco@uffs.edu.br, de 16 a 18 de março de 2016.

3.2 O Formulário de Inscrição (**Anexo I**) deverá ser enviado anexado ao *e-mail* de inscrição, devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia digitalizada dos seguintes documentos:

3.2.1 Documento de Identidade - RG;

3.2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.2.3 Diploma de conclusão do Curso de Medicina reconhecido pelo MEC ou Histórico Escolar juntamente com o documento da IES informando a conclusão do Curso de Medicina reconhecido pelo MEC.

3.3 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar se necessita de atendimento especial para a realização da prova escrita e os recursos especiais necessários.

3.4 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital.

3.5 Cada candidato poderá inscrever-se somente em um programa.

3.6 Não serão homologadas as inscrições em que o candidato não realizou a escolha da especialidade.

3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

4 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB

4.1 A comprovação de conclusão do PROVAB deverá ser obrigatoriamente entregue no momento da realização da prova escrita objetiva, caso contrário não será contabilizada.

4.2 Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2016, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011.

5 PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus* Chapecó.

5.2 O Processo Seletivo acontecerá unicamente através de prova escrita objetiva, de caráter classificatório, com peso 10,0 (dez).

5.3 Para efeito de classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

I - Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

II - Sorteio Público.

5.4 Ao final do Processo Seletivo será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação da especialidade.

6 PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1 A prova escrita objetiva será realizada no dia 21 de março de 2016, das 09h as 12h, na Universidade Federal da Fronteira Sul, Sala de Capacitação (n. 1.1.05), no endereço: Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó-SC.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita objetiva munido de original de documento oficial com foto.

6.3 A Comissão de Seleção recomenda que o(a) candidato(a) compareça ao local designado com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início, não sendo permitida a entrada após o horário de fechamento dos portões as 09 horas.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6.4 Durante a prova escrita objetiva não será permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a quaisquer materiais, nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e outros, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.5 A prova escrita objetiva será composta por 50 questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e 1 (uma) única resposta correta, distribuídas entre as áreas básicas abaixo, elaboradas a partir da bibliografia da área, conforme **Anexo IV**.

Componentes da Prova	Clínica Médica/Medicina Interna	Cirurgia Geral	Obstetrícia e Ginecologia	Pediatria	Medicina Preventiva e Social
Nº de questões	10	10	10	10	10

6.6 As questões da prova deverão ser respondidas com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.7 Para fins de correção, somente serão consideradas as respostas constantes no gabarito. Questões rasuradas não serão pontuadas.

6.8 A prova terá duração mínima de 1h (uma hora) e máxima de 3h (três horas).

6.9 Para validação do PROVAB, a comprovação deverá ser entregue no momento de início da prova escrita objetiva.

6.10 O candidato que não comparecer para a prova escrita objetiva será desclassificado do processo seletivo de Residência Médica.

6.11 Ao final da prova o candidato deverá entregar o gabarito de resposta e a prova.

7 DOS RECURSOS

7.1 Aos candidatos caberão recursos a: Resultado da Prova Objetiva; Resultado Provisório da Classificação; conforme horários e datas previstos no cronograma do edital (item 1.4).

7.1.1 Serão recebidos recursos, conforme modelo constante no **Anexo II**, através do *e-mail* inscricaoresidenciachapeco@uffs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

7.1.2 Em hipótese alguma será aceito recurso por via postal, físico e fax, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

7.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem as normas contidas neste Edital.

7.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

7.4 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada através de *e-mail* ou através de publicação oficial no site.

7.5 Questões anuladas da prova escrita objetiva serão pontuadas para todos os candidatos.

8 DA CHAMADA PÚBLICA

8.1 Para a Chamada Pública serão convocados todos os candidatos classificados em cada Programa de Residência.

8.2 Nesta sessão, os candidatos ou os seus representantes legais serão convocados para efetuarem a matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada Programa de Residência, por ordem de classificação, conforme a lista de classificação publicada.

8.3 Durante a Chamada Pública será efetuada chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas.

8.3.1 Serão matriculados somente os candidatos que correspondem ao número de vagas disponíveis, enquanto os demais, mesmo que convocados para a sessão, serão dispensados.

8.4 Na Chamada Pública os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme definido no item 9 deste Edital. Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga.

8.5 A Chamada Pública será realizada através de edital complementar.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

8.6 A Chamada Pública será realizada no dia 30 de março de 2016, as 08:30h, nas dependências da Universidade Federal da Fronteira Sul, Sala de Capacitação (1.1.05), no endereço: Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó-SC.

9 DA MATRÍCULA

9.1 O candidato convocado, conforme especificado no item 8 deste Edital, deverá efetuar a matrícula, no dia 30 de março de 2016, as 08:30h, nas dependências da Universidade Federal da Fronteira Sul, Sala de Capacitação (1.1.05), no endereço: Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó-SC.

9.2 Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula. O procurador deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, no ato da matrícula.

9.3 Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa de residência, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados das respectivas cópias:

9.3.1 Ficha Cadastral preenchida, disponível no link:

http://www.uffs.edu.br/images/dgp/CADASTRO_INICIAL_-_MDICO_RESIDENTE.pdf
ou com acesso pelos seguintes campos: Pró-Reitorias => Gestão de Pessoas => Documentos para posse (lado esquerdo da página) => CADASTRO DE MÉDICO RESIDENTE;

9.3.2 Comprovante de residência (2 cópias);

9.3.3 Título de Eleitor (2 cópias);

9.3.4 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);

9.3.5 Documento de Identidade (2 cópias);

9.3.6 Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias);

9.3.7 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (2 cópias);

9.3.8 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias);

9.3.9 PIS/PASEP ou NIT (2 cópias);

9.3.10 Diploma de conclusão do curso de Medicina reconhecido pelo MEC (2 cópias);

9.3.11 Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias);

9.3.12 Comprovante de dados bancários:

I - Número de Conta Corrente individual (não pode ser conta conjunta, nem poupança);

II - Número da Agência com dígito verificador (número no qual a agência estiver cadastrada no SIAPE);

9.3.13 Foto 3 x 4 (2 fotos);

9.4 Não serão realizadas matrículas e contratos para recebimento de bolsa fora dos horários e datas previamente estabelecidos;

9.5 O não comparecimento do candidato à convocação para efetivação da matrícula e do contrato de bolsa de residência, assim como a ausência de documentos exigidos, implicará em perda automática da vaga;

9.7 O candidato que efetivar a matrícula e assinar o contrato para bolsa de residência médica e, após, desistir de cursar o Programa de Residência Médica, deverá efetuar o cancelamento da matrícula junto à Secretaria Geral da Pós-graduação (Universidade Federal da Fronteira Sul, Avenida General Osório, 413 D) e a assinatura do distrato junto à Divisão de Admissão, Cadastro e Arquivo (Universidade Federal da Fronteira Sul,





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó-SC). **Não serão aceitos documentos de desistência remetidos através de e-mail.**

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato, ao assinar e enviar o formulário de inscrição declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

10.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus Chapecó*.

Chapecó-SC, 16 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome:
CPF:
Carteira de Identidade:
CRM n°:
Data de Nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço Completo:
Se portador de deficiência e/ou necessite de alguma condição especial para a realização da prova escrita objetiva, informe a necessidade especial:

2 OPÇÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Escreva somente uma área pretendida, conforme item 2.2 do Edital:

Especialidade	Cenário de Prática

Local e Data

Assinatura do candidato





ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome do Candidato (a):

Exposição de Motivos:

Fundamentação do Pedido:

Nestes termos, peço deferimento.

Local e Data

Assinatura do candidato





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO III

FICHA CADASTRAL DE MÉDICO RESIDENTE

			Foto		
			3 x 4		
Nome:					
Sexo: (<input type="checkbox"/>) Feminino (<input type="checkbox"/>) Masculino					
Filiação: Pai:					
Mãe:					
Estado civil:			Data de Nascimento:		
Nível escolaridade:					
Nacionalidade:			Naturalidade:		
Cor/origem étnica:					
Grupo sanguíneo:			Fator RH:		
Pessoa com deficiência? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não					
Grupo:			Código:		
Quantidade de dependentes econômicos:					
Endereço:				N°.	
Complemento:			Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:		
Telefones residencial:			Celular:		
Banco:					
Conta bancária n°.			Agência n°.		
RG:		Órgão Exp.:		UF:	Data Exp.:
CPF:			Data expedição:		
N° PIS/PASEP:					
Título de eleitor:			Zona:		Secção:
E-mail:					





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIAS DA PROVA

1. ALMEIDA, Maria Fernanda Branco de; GUINSBURG, Ruth (coord.) Programa de reanimação neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria. 2011.
2. BEHRMAN, R.; KLIEGMAN, R.; STANTON B.; Geme, J.; Schor, N. Nelson Textbook of Pediatrics. 19.ed. Elsevier, 2011.
3. BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: tratado de ginecologia. 15.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
4. DOHERTY, Gerard M. CURRENT Diagnosis & Treatment: Surgical. 13.ed. McGraw-Hill/ Lange. 2010.
5. DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M.I.; CIUGLIANI, E.R.J. e cols. Medicina Ambulatorial: Condutas de atenção primária baseada em evidências. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
6. FLETCHER, R; FLETCHER, S; WAGNER, E. H. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
7. FREITAS, Fernando et al. Rotinas em Ginecologia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
8. FREITAS, Fernando et al. Rotinas em Obstetrícia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
9. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. Saunders-Elsevier, 2012.
10. GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática = 2 vols. Porto Alegre: Artmed, 2012.
11. LONGO, Dan L. et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. 18. ed. McGraw Hill Medical. Exame 2014
12. LOPEZ, Fabio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio (org.). Tratado de Pediatria. 3. ed. Barueri: Manole, 2014.
13. McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment 2015 CMDT 54.ed. Lange Current Series/ McGraw-Hill, 2015.
14. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde da Criança: Passaporte da Cidadania. 7.ed. Brasília-DF, 2011.
15. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos do 1 ao 40. Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>>.
16. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Rio de Janeiro: INCA, 2011.
17. MINTER, Rebecca M.; DOHERTY, Gerard M. CURRENT: Cirurgia Procedimentos. 1.ed. Porto Alegre: Artmed. 2012.
18. PEBERDY, M.A. et al. 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. 2010 American Heart Association, Inc. Circulation is available at <http://circ.ahajournals.org>.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

19. REZENDE FILHO, Jorge de; MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa. Rezende: Obstetrícia. 11.ed. Guanabara Koogan, 2010.
20. ROHDE, L. Rotinas em Cirurgia Digestiva. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
21. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e Saúde. 6.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
22. SABISTON. Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed. Elsevier, 2014.
23. SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. CURRENT Diagnóstico e Tratamento: Medicina de Família e Comunidade. 2.ed. McGraw-Hill. 2010.
24. NELSON. Tratado de Pediatria - Richard E. Behrman, Hal B. Jenson, Robert Kliegman. 18ª Edição. Elsevier. 2012.
25. HULLEY, STEPHEN B. Delineando a Pesquisa Clínica - Uma Abordagem Epidemiológica. 3ª Edição.
26. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009.
27. Legislação: Lei 8.080/1990; Lei 8142/1990.

